



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO Nº 606/2020-PLENO**

1. **Processo nº:** 3977/2020  
2. **Classe/Assunto:** 7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO  
2.REPRESENTAÇÃO - DECORRENTE DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.  
3. **Representante(s):** ELEOTERIO SILVA RIBEIRO DE FREITAS NETO - CPF: 57807272104  
4. **Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
5. **Órgão vinculante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS  
6. **Relator:** Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
7. **Distribuição:** 3ª RELATORIA  
8. **Representante do MPC:** Procurador(a) ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CONHECIMENTO. JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE.

9. **Decisão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam da Representação formulada pela Terceira Diretoria de Controle Externo, em face do descumprimento, em tese, dos artigos 48, II e 48-A, da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, pela Câmara Municipal de Almas, sob a responsabilidade do Senhor Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais para o conhecimento da representação;

Considerando que o saneamento de quase a totalidade das falhas motivadoras da abertura da representação;

Considerando os pareceres do Corpo Especial de Auditores e Ministério Público junto a este Tribunal;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator:

9.1 conhecer da presente Representação efetuada pela 3ª Diretoria de Controle Externo, para, no mérito, considerá-la **parcialmente procedente**.

9.2 determinar à Câmara Municipal de Almas, por meio do gestor Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, ou quem lhe haja sucedido, com fulcro no art. 140, inciso II, do Regimento Interno deste TCE, a adoção das medidas abaixo indicadas, sob pena de responsabilidade pessoal e aplicação das sanções cabíveis:

Manter atualizada a publicação das atas dos editais de licitação e a lista nominal de todos os servidores (efetivos, comissionados e contratados) e suas respectivos cargos/funções e remunerações e vantagens pecuniárias.

9.3 deixar de aplicar multa ao senhor Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, Presidente da Câmara Municipal de Almas, à época da emissão do Relatório Técnico nº 24/2020, tendo em vista o saneamento de quase todas as falhas de alimentação do Portal da Transparência;

9.4 alertar ao Presidente da Câmara Municipal de Almas, senhor Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, ou quem lhe haja sucedido, que o não cumprimento injustificado das determinações/recomendações, poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 4º da IN/TCE/TO nº 10/2012, c/c 159, §3º, do RITCE/TO e art. 39, IV e VII da Lei Orgânica nº 1.284/2001;

9.5 determinar à Secretaria do Pleno que:

9.5.1 disponibilizar, por meio processual adequado, cópia da presente deliberação, do relatório e voto que a fundamentam, ao Presidente da Câmara Municipal de Almas, senhor Eleotério Silva Ribeiro de Freitas Neto, e/ou quem lhe haja sucedido, para conhecimento, visando manter o portal da transparência atualizado diariamente;

9.5.2 publicar a decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, caput, da LO-TCE/TO e do art. 341, §3º, do RI-TCE/TO, para que surta os efeitos legais necessários, cientificando-se nos autos o cumprimento desta determinação;

9.5.3 dar ciência à Diretoria Geral de Controle Externo;

9.5.4 dar ciência ao Procurador de Contas que atuou nos autos;

9.6 após cumpridas as determinações supra, envie-se à Coordenadoria de Protocolo Geral para arquivamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 24 do mês de agosto de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por:

**SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE (A)**, em 31/08/2020 às 09:04:53, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

---

**JOSE WAGNER PRAXEDES, RELATOR (A)**, em 01/09/2020 às 19:16:43, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

---

**JOSE ROBERTO TORRES GOMES, PROCURADOR (A) GERAL DE CONTAS**, em 28/08/2020 às 17:05:12, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **69459** e o código CRC 2767D3E